



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 014/2005

DE 05 DE MAIO DE 2005.



Dispõe sobre Autorização para pagamento de Ajuda de Custo e toma outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, autorizado a conceder **AJUDA DE CUSTO** para transporte no percurso Presidente Kennedy a Guaraí, no valor de **R\$ 6.300,00** (Seis mil e trezentos reais), no período de maio, junho e agosto a dezembro de 2005 a estudantes de 3º Grau.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de maio de 2005.


FRANCISCO R. VASCONCELOS
Prefeito Municipal